



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE
REGISTRADO

Cart. 1.083 - 04/março/85

Antônio Geraldo Soares
ESCRITURÁRIO
RG 7.887.198

PROJETO DE LEI nº PM-04/85

LEI MUNICIPAL nº 1.083, de 05/março/85.

Autoriza o Executivo Municipal a realizar
Convênio e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE APROVA:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a:

- I - receber, a fundo perdido, por repasse do Governo / do Estado de São Paulo, através da Secretaria do / Interior, recursos financeiros no valor de Cr\$... / 15.000.000 (quinze milhões de cruzeiros), como com / plementação à Lei Municipal nº 1 066/84, provenien / tes do PAM- Programa de Apoio aos Municípios;
- II - assinar, com a referida Secretaria o Convênio ne- / cessário ao recebimento dos recursos financeiros / fixados no inciso anterior, cujo objetivo é: Mini / Usina de Alimentos Hidrossolúveis;
- III - abrir crédito adicional suplementar na importância de Cr\$ 15.000.000 (quinze milhões de cruzeiros), pa / ra atendimento das despesas decorrentes desta lei, que correrão à conta de:
5 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
5.1. Setor de Educação
4120 Equipamentos e Material Permanente

Parágrafo único - O crédito autorizado no inciso III, será coberto com os recursos provenientes do repasse da Secre / taria do Interior, no valor de Cr\$ 15.000.000 (quinze milhões de / cruzeiros)

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, / revogadas as disposições em contrário.

Sala Seraphim Moreira de Andrade, Câmara Municipal de Piquete, 01 / de março de 1 985.

João Gomes de Souza
Prof. João Gomes de Souza
1º Secretário

Waldemar Soares Rolim
Waldemar Soares Rolim
Presidente



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE
REGISTRADO

Antônio Geraldo Soares 04/mar/85

Antônio Geraldo Soares
ESCRITURÁRIO
RG 7.887.198

f1. 02

PROJETO DE LEI nº PM-04/85

LEI MUNICIPAL nº 1.083, de 05/março/85.

Registrada e publicada nesta Secretaria aos quatro (04) dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e cinco (1 985).

Celso Ramos da Silva
CELSON RAMOS DA SILVA
Ch. de Secretaria